

COMUNICADO – RELATORIA SME

1- Aquisição de *Tablets*

Conforme já informado para este Colegiado de Conselheiros, tão logo houve a autorização para o prosseguimento da licitação para a compra dos *tablets*, esta Relatoria determinou a instauração de processo para análise do contrato e acompanhamento da execução contratual (TC 4107/2021).

No último Comunicado feito por esta Relatoria, informei que até 09/03/2021 nenhum aluno da rede municipal de ensino havia recebido o *tablet*.

I- Acompanhamento da Aquisição e Distribuição de tablets e chips de internet nas escolas do Município de São Paulo (etcm 15582/2020)

No que diz respeito ao acompanhamento da execução contratual, em razão de dificuldades encontradas pela Auditoria para o seu planejamento, em função, especialmente, da falta de informações por parte da Secretaria Municipal de Educação no sistema SEI a respeito do andamento do contrato, esta Relatoria, além da realização de reuniões com a Subsecretaria de Fiscalização e Controle para a busca de uma solução para a

obtenção de esclarecimentos necessários, adotou os seguintes encaminhamentos no etcm 15582/2020:

- 19/02/2021: Envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação (Ofício SSG 12638/2021), por meio do qual houve o encaminhamento do relato apresentado pela SFC sobre as dificuldades encontradas para a realização do acompanhamento da execução contratual.
- 24/02/2021: Resposta da Secretaria Municipal de Educação. Em relação à entrega dos aparelhos aos alunos, a SME apresentou um cronograma, com previsão de entrega até o mês de junho de 2021, informando que os mesmos ainda não haviam sido fornecidos para os estudantes.
- 15/03/2021: Análise da Auditoria acerca da resposta encaminhada pela SME, relacionando pontos que não haviam sido respondidos, totalmente ou em parte.
- 18/03/2021: Encaminhamento de novo ofício à Secretaria Municipal de Educação (Ofício 13101/2021), no qual esta Relatoria apresentou os questionamentos da SFC, bem como solicitou informações complementares, especialmente quanto ao cronograma de entrega dos equipamentos aos alunos, aos procedimentos desta entrega com orientação aos pais e alunos sobre o uso do aparelho, bem como acerca da forma de ensino a distância em vista da nova suspensão das aulas.
- 07/04/2021: Expirado o prazo concedido para resposta ao ofício datado de 18/03/2021, encaminhamento, ainda por esta

Relatoria, de reiteração à Secretaria Municipal de Educação (Ofício 13276/2021).

- 19/04/2021: Resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual foi submetida à análise da SFC. No que diz respeito à entrega dos *tablets*, consta dessa manifestação da SME:

“b) Quantos tablets foram configurados com os chips e distribuídos aos alunos?

Até o momento temos disponíveis nas unidades escolares para distribuição aos alunos 19.354 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro) tablets já montados com chip, a distribuição dos equipamentos já montados e configurados, foi liberada para as unidades escolares, a partir de 13/04/2021”.

II – Representação Vereadora Luana Alves – TC 5963/2021

Requer a averiguação acerca da correta distribuição dos *tablets*.

O Relatório Preliminar de Fiscalização apresentou as seguintes conclusões:

3.1. Até 19.04.2021 foram entregues à Secretaria Municipal de Educação (SME) 333.608 tablets pela Multilaser (Contrato 418/SME/2020). Essa quantidade é superior à previsão contida nas Ordens de Fornecimento, o que indica que não ocorreram atrasos por parte da fabricante. Ressalte-se que esses equipamentos necessitam ser configurados individualmente antes da distribuição ao usuário final. (item 2.4)

3.2. Até 23.04.2021, haviam sido montados e configurados (finalizados) apenas 36.790 tablets. (item 2.5)

3.3. A SME delegou à empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda. o serviço de aferição das características técnicas dos equipamentos, configuração inicial e preparo para uso de chip, além da adição/conferência de registro no sistema Pulsus. (item 2.5)

3.4. Em relação ao preparo dos equipamentos para distribuição, caso seja mantido o mesmo padrão de produtividade observado no período de 05 a 16 de abril, a ativação dos equipamentos só será finalizada em 22.05.2022. (item 2.5)

3.5. A baixa produtividade no preparo dos equipamentos para distribuição indica a existência de inadequações no planejamento e na execução de tais procedimentos por parte da SME, sendo essa a principal causa da demora observada para a liberação da entrega dos tablets aos alunos da rede. (item 2.5)

3.6. A SME orientou que o início da distribuição dos tablets, pelas unidades escolares, ocorresse no dia 13.04.2021, mas apenas em 22.04.2021 foi publicada a Instrução Normativa SME no 10/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a distribuição de tablets aos estudantes. A ausência de orientações formais sobre os procedimentos para a distribuição dos tablets às unidades escolares até a data da referida publicação, constitui-se como fator agravante para o atraso ora questionado. (item 2.6)

3.7. A necessidade de ativação do aplicativo Claro Monitor, pelos profissionais é outro fator que contribui para o atraso na distribuição dos equipamentos aos alunos. (item 2.6)

3.8. A SME informou que, até o dia 23.04.2021, seriam distribuídos 35.000 tablets aos alunos, todavia, conforme informações disponibilizadas pela própria SME na internet, até às 16 horas do dia 26.04.2021, foram distribuídos apenas 6.735 aparelhos, o que representa 2,01% do total de tablets já entregues nas escolas. (item 2.7)

Em relação a este item, registro que a informação da SME mencionada pela Auditoria consta da Peça 12 do TC 5963/2021.

III – Ação Popular

Ação popular formulada por Cecília Donha Teixeira, Vereadora Silvia Andrea Ferraro (Bancada Feminista do Psol) e outras.

As autoras alegam omissão consistente na ausência de entrega de *tablets* e chips de acesso à internet pela Secretaria Municipal de Educação, obstaculizando o acesso à educação.

As autoras justificam a propositura da ação popular para assegurar o mínimo existencial de direito à educação das crianças e adolescentes que necessitam do fornecimento dos *tablets* e chips para acessar a plataforma de estudos e cumprir as obrigações do calendário escolar, sendo que a realização desse mínimo existencial está diretamente ligada aos direitos fundamentais de segunda dimensão, isto é, os direitos sociais que são reconhecidos como sendo um dever do Estado.

Requerem assim a concessão de tutela de urgência para imediata distribuição dos *tablets* e chips já adquiridos pela Municipalidade.

Em 26/04/2021, foi concedida medida liminar com a determinação formulada pelo Juiz à Municipalidade para que distribua aos alunos de sua rede de ensino, em até 10 dias úteis, os *tablets* e chips já adquiridos (processo nº 1022483-13-2021.8.26.0053 - 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital).

Conclusão:

Conforme se verifica das informações prestadas, desde a realização do Pregão Eletrônico para a aquisição de tablets, esta Relatoria está adotando todas as medidas para o acompanhamento da adequada entrega dos equipamentos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

E para além da simples disponibilização dos equipamentos, esta Relatoria preocupa-se também com os procedimentos a serem adotados no ato da entrega, com a capacitação básica e prática do aluno e seu responsável para o uso do tablet, treinando-os para o manuseio do aparelho.

Não basta que a Secretaria realize a configuração dos aparelhos e os coloque nas mãos dos destinatários. Ela deve tornar o seu uso prático algo compreensível, operativo e efetivo. Esta é a finalidade do gasto público.

Diante dessa preocupação, com o início da entrega dos tablets, esta Relatoria continuará envidando esforços para obter essas informações, as quais, até o momento não estão dadas.